

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 243/2016.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora CLARA COELHO, matrícula 5034, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 18/12/1973 a 02/05/1975, de 10/09/1975 a 10/02/1976, de 23/07/1976 a 09/08/1977, de 01/02/1989 a 17/02/1990, de 01/08/1986 a 31/08/1986, e de 01/10/1986 a 31/10/1986, que correspondem a 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 20 (vinte) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/09/2016, anexada ao processo nº 28291/2016 de 09/09/2016.

Corumbá, MS, 14 de setembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c8d5705c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>